



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado do Concurso nº 01/2023.

DETERMINO:

I. Homologação da licitação na modalidade **Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social – Edital de Concurso CAU/GO nº 01/2023**, expedido em **28/09/2023**, que tem como objeto a seleção das 03 (três) melhores propostas de projetos de arquitetura para habitação de interesse social para 1 (uma) tipologia de habitação unifamiliar econômica e expansível, para futura implementação em programas sociais em Goiânia/GO, por estar de acordo com a legislação em vigor;

II. Adjudicação aos vencedores na seguinte ordem de classificação:

1º Lugar: CAIO SANTOS FERNANDES e EDUARDO ANDREY SILVA MEIRELES – protocolo 1883941;

2º Lugar: MICHELLA PEREIRA DE MORAES – protocolo 1884160;

3º Lugar: GABRIEL DELLER DE AGUIAR – protocolo 1881528.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente